

[...]

II. Quadro de Cargos de Provimento Efetivo: são integrados pelas categorias funcionais, com número de cargos e padrões de vencimentos, conforme quadro abaixo:

[...]

NOMES DOS CARGOS	QNTD	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Agentes de Endemias	05	Efetivo	RS3.036,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 03 (três) AGENTES DE ENDEMIAS, com vencimento de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Ivana Guerra Mendez

Código Identificador:3DF0A227

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: CRIA 01 (UMA) VAGA TEMPORÁRIA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM)
ATENDENTE.**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar (01) uma vaga de Atendente temporariamente no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional do município, Lei Municipal nº. 1.937, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, 01 (um) atendente, com vencimento de R\$ 1.523,45 (um mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. A contratação de que trata os artigos anteriores será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos e deveres previstos no Regime Jurídico Estatutário do Servidor Público Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Ivana Guerra Mendez

Código Identificador:F2F73A39

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE 01 (UM) PROFESSOR DE DISCIPLINA MATEMÁTICA
SÉRIES FINAIS.**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor de Disciplina Matemática Séries Finais, com vencimento de R\$2.293,33(dois mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Ivana Guerra Mendez

Código Identificador:59951056

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão Ford Cargo de placas IYO-6227, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais)

Cotiporã, 02 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:08FA76A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA

CNPJ Nº 00.977.787/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão Ford Cargo de placas IYO-6227, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 063/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais)**

Cotiporã, 02 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:86192D92**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 19/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS

Contratada: CAROLINE ZANIN & CIA LTDA - ME

Fundamento: Art. 75, II Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia, no Projeto de Equoterapia realizado pela Secretaria de Educação do município de Coxilha.

Valor unitário: R\$ 1.548,16 Valor total: R\$ 18.577,92

Coxilha/RS, 02 de março de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:423C6561**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 75/2025 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09 HORAS, NA AVENIDADE FIORAVANTE FRANCIOSI, 68, CENTRO, COXILHA, NA SALA DE LICITAÇÕES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA. FONE: (54) 31964930, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelin Salinet Nunes
Código Identificador:0638CE8B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025**

Contrato Nº 63/2025

Licitação: 24/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ERNANI LUIZ BOHN - ME

Valor: 5.320,00

Vigência: Início: 01/04/2025 Término: 31/05/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE KIT DE EMPREGEM - VIATURA 100, CAMINHÃO CAÇAMBA MB 2729K.

Crissiumal, 01 de Abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D090280F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025**

Contrato Nº 64/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: JULI CAROLINE FORTES - ME

Valor: 2.600,00

Vigência: Início: 02/04/2025 Término: 01/07/2025

Licitação: 25/2025

Objeto da Contratação: CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS PARA OS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 02 de Abril de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:00E66486**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025**

Contrato Nº 65/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL

Valor: 18.216,00

Vigência: Início: 01/04/2025 Término: 31/03/2026

Licitação: 8/2025

Objeto da Contratação: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA IDOSA NELSI DATSCH, DE ACORDO COM A DEMANDA JUDICIAL CONFORME PROCESSO Nº 094/1.16.0000982-3.

Crissiumal, 02 de Abril de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:07519817**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025**